



Handwritten signature

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da vigésima segunda sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. As treze horas e quinze minutos do dia dez de abril
2. de mil novecentos e oitenta e um (10.4.1981), nesta cidade
3. de do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os Excelen
4. tíssimos Senhores Desembargadores Augusto de Souza Duque
5. (Presidente) e Geraldo Magela Dantas Campos (Vice-Presi
6. dente), os Juizes de Direito Doutores Onevaldo Fernandes
7. Maia e Demócrito Ramos Reinaldo, os Juristas Doutores Ar
8. thur Cezar Ferreira Pereira e Giovanni Cribari e o Procu
9. rador Regional Eleitoral Doutor Francisco Adalberto Nô
10. brega, comigo, Ivancil Constantino da Silva, Diretor-Ge
11. ral da Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e aprovada
12. a ata da sessão anterior, S.Excia. o Des. Presidente res
13. salvou a ausência do Juiz Federal Doutor Genival Matias
14. de Oliveira, submetendo, a seguir, aos seus pares, o ca
15. lendário das sessões do próximo mês de maio, o qual foi
16. aprovado da seguinte forma: dias: 5, 6, 7, 8, 12, 13, 14
17. e 15. Relatou, S.Excia. o Des. Presidente os seguintes
18. feitos administrativos: PROCESSO nº 3660/81, Classe I,
19. procedente da 6a Zona Eleitoral. O Juiz Eleitoral solici
20. tando a permanência da auxiliar requisitada MARIA DAS DÔ
21. RES ELEUTÉRIO DE ALMEIDA. DECISÃO: Unanimemente, o TRE
22. resolveu deferir a permanência até 26.11.1981, tendo em
23. vista a Lei 6862/80. PROCESSO nº 3489/80, Classe I. ALBA
24. MEIRELES GONÇALVES LIMA, Técnico Judiciário Classe "C",
25. referência 49, do Quadro de Funcionários da Secretaria
26. deste TRE solicitando aposentadoria por tempo de serviço.
27. Em sessão de 5.3.1980 o TRE, após apreciação dos autos,
28. resolveu, unanimemente, deferir a aposentadoria solicita
29. da. Em data de 24.2.1981 os autos foram recebidos do Tri
30. bunal de Contas da União, com exigências. DECISÃO: Deci
31. diu, o TRE, independentemente de resolução, retirar o
32. processo de julgamento para dar vistas à Procuradoria Re
33. gional Eleitoral. Nada mais havendo a tratar, foi encer
34. rada a sessão, do que, para constar, eu, *[Handwritten signature]*
35. Diretor-Geral da Secretaria, mandei lavrar a presente
36. que vai devidamente assinada.

Augusto de Souza Duque - pres.

Handwritten signature

Handwritten signature